



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE VALOR Nº 024/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10113/2022**  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

**O MUNICÍPIO SÃO SIMÃO-GO**, Inscrito no CNPJ Nº 02.056.778/0001-48, com sede à Praça Cívica – Centro, São Simão-GO - CEP – 75.890-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos **ART. 75, I – DA LEI Nº. 14.133/2021** e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 11/05/2022, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:compras@saosimao.go.gov.br">compras@saosimao.go.gov.br</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://saosimao.go.gov.br/">https://saosimao.go.gov.br/</a>

**1.0 – Do Objeto:**

**1.1. Em virtude do acidente que ocasionou o capotamento do veículo no dia 18 de novembro de 2021**, solicitamos a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria, lanternagem, pintura, fornecimento de peças, acessórios e outros serviços afins necessários a completa REFORMA, RECUPERAÇÃO e PERFEITO funcionamento do Veículo CAMIONET/ABERTA CAB. DUPLA, Marca MITSUBISHI, Modelo L200 SPT GL TRITON, Ano 2018/19, Motor DIESEL, Placa PRO 7526, este veículo pertence ao Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, atuando no apoio das ações de combate ao Aedes Aegypti, controle aos vetores, roedores, entre outras atividades de Vigilância Epidemiológica, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Simão-GO, conforme a quantidade e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência.

**1.2** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

**2.0 – Dos Recursos Orçamentários:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de São Simão-GO, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

10.01.10.122.1028.2.047.3.3.90.30

Ficha Orçamentária - 530

Sub-Elemento – 39

Fonte - 102

**MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

10.01.10.122.1028.2.047.3.3.90.39

Ficha Orçamentária - 534

Sub-Elemento – 19

Fonte - 102

**3.0 – Do Valor Estimado:**

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 49.690,00 (quarenta e nove mil, seiscentos noventa reais)**.

**4.0 – Período Para Envio Da Documentação De Habilitação E Proposta De Preço/Cotação:**

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: [compras@saosimao.go.gov.br](mailto:compras@saosimao.go.gov.br)**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

**4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2022 às 17:00h**

**4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

Departamento de Licitação, Praça Cívica, nº 01, Centro, São Simão – GO.

Fone: (64) 3553 – 9527

[saosimao.go.gov.br](http://saosimao.go.gov.br) – [licitacao@saosimao.go.gov.br](mailto:licitacao@saosimao.go.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

### **4.3- Qualificação Técnica**

Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, **período** em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado, **numeração do contrato** que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;

### **4.4- Proposta de Preço/Cotação:**

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

**5.0 – Do Pagamento:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

**6.0 – Das Disposições Gerais:**

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Simão-GO, 06 de maio de 2022.

**Gracielle Souza Pereira**  
**Agente de Contratação**